

## **Divulgação atualizada das candidaturas preliminarmente habilitadas – AGE UBAM 20/05/2026**

Prezadas Associações Vinculadas,

A Diretoria da União Brasileira das Associações de Musicoterapia – UBAM, no âmbito da condução dos atos preparatórios da Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia 20 de maio de 2026, informa que, encerrado o prazo de diligência documental complementar, permanece inalterada a relação de candidaturas preliminarmente habilitadas à recomposição parcial da Diretoria.

Assim, após a análise das complementações eventualmente apresentadas, não houve inclusão de novas candidaturas preliminarmente habilitadas, permanecendo habilitadas apenas as candidaturas já divulgadas anteriormente.

A presente divulgação considera a análise preliminar das manifestações de candidatura apresentadas dentro do prazo editalício, bem como das complementações documentais encaminhadas até o prazo excepcional, único e improrrogável fixado para 13 de maio de 2026, às 13h.

### **1. CANDIDATURAS PRELIMINARMENTE HABILITADAS**

As candidaturas abaixo relacionadas permanecem preliminarmente habilitadas para fins de continuidade no procedimento preparatório da Assembleia Geral Extraordinária, sem que isso implique eleição automática ou aprovação definitiva pela Assembleia.

Vice-Presidência

Candidata: Clara Marcia de Freitas Piazzetta

Associação vinculada de origem: Associação de Musicoterapia do Paraná

Situação: preliminarmente habilitada

Primeira Secretaria

Candidato: Pedro Alberto da Silva

Associação vinculada de origem: Associação de Profissionais e Estudantes de Musicoterapia do Estado de Minas Gerais – APEMEMG

Situação: preliminarmente habilitado

Segunda Secretaria

Candidata: Suzainny Santos Soares

Associação vinculada de origem: Associação Paraense de Musicoterapia – APEMT-PA

Situação: preliminarmente habilitada

Segunda Tesouraria

Candidato: Carlos Eduardo Paulino Soares

Associação vinculada de origem: Associação de Musicoterapia da Paraíba – AMT-PB

Situação: preliminarmente habilitado

## 2. RESULTADO DAS DILIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

As manifestações de candidatura submetidas à diligência documental complementar foram analisadas após o encerramento do prazo excepcional, único e improrrogável fixado pela UBAM para 13 de maio de 2026, às 13h.

Verificou-se que algumas pessoas candidatas encaminharam documentação complementar, porém sem atendimento integral e suficiente às exigências previstas no item 5 do Edital de Convocação. Outras manifestações não apresentaram complementação documental no prazo fixado.

**Dessa forma, as candidaturas cuja complementação não foi apresentada de forma tempestiva, integral e suficiente, nos termos do item 5 do Edital de Convocação, não foram preliminarmente habilitadas.**

As respectivas pessoas candidatas serão comunicadas individualmente acerca do resultado da análise de suas candidaturas, com a indicação do fundamento específico da não habilitação.

## 3. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES, QUESTIONAMENTOS OU NOTÍCIAS DE INELEGIBILIDADE

Permanece aberto, até **14 de maio de 2026, às 18h**, o prazo para apresentação de eventuais impugnações, questionamentos ou notícias de inelegibilidade, nos termos do Edital de Convocação.

Eventuais manifestações deverão ser encaminhadas por meio do canal oficial indicado pela UBAM, de forma objetiva, fundamentada e, sempre que possível, acompanhada dos documentos pertinentes.

O prazo de impugnações, questionamentos ou notícias de inelegibilidade **não constitui reabertura do prazo de candidaturas, não autoriza novas inscrições, não permite substituição de candidatura e não representa nova oportunidade de complementação documental após o encerramento da diligência.**

Não serão admitidas impugnações genéricas, ofensivas, desprovidas de fundamentação mínima ou baseadas exclusivamente em alegações subjetivas sem indicação de fato concreto relevante.

## 4. PRÓXIMOS PASSOS

Encerrado o prazo de impugnações, questionamentos ou notícias de inelegibilidade em 14 de maio de 2026, às 18h, as manifestações eventualmente recebidas serão analisadas pela Diretoria da UBAM, nos termos do Edital de Convocação.

A análise final das candidaturas, impugnações e eventuais esclarecimentos observará o cronograma publicado, com previsão para 18 de maio de 2026.

Após a análise final, serão consolidadas as candidaturas aptas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

A Assembleia Geral Extraordinária permanece designada para o dia **20 de maio de 2026**, ocasião em que as associações vinculadas aptas deliberarão sobre a recomposição parcial da Diretoria, nos limites da pauta convocada.

Ressalta-se que a divulgação de candidaturas preliminarmente habilitadas não equivale à eleição automática das pessoas candidatas. A eleição dependerá de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, conforme as regras estatutárias e editais aplicáveis.

**A presente divulgação visa assegurar publicidade, transparência, controle associativo e regularidade procedimental, sem prejuízo da análise final prevista no edital.**

Atenciosamente,

**DIRETORIA DA UNIÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MUSICOTERAPIA –  
UBAM**

**Gestão 2025 e 2026**

